



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

SESSÃO DA PRIMEIRA CÂMARA (ORDINÁRIA) PAUTA DE JULGAMENTO Nº 33 DE 12/09/2017 (09h) INFORMATIVO DE RESULTADOS (*)

RELATOR: KLEBER DANTAS EULÁLIO

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/015198/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014)

Unidade Gestora: P. M. DE CAXINGO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/011651/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Caxingó-PI (exercício financeiro de 2014).
- **TC/010850/2015 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "inaudita altera pars" solicitando o bloqueio das contas do município de Caxingó-PI (exercício financeiro de 2014). Representado(s): Rita de Rezende Sobrinho – Prefeita Municipal.
Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.
- **TC/004022/2014 – Inspeção** sobre supostas irregularidades em procedimento licitatório, modalidade Pregão nº 006/2014. Inspeccionado(s): Rita de Rezende Sobrinho – Prefeita Municipal; e Litelton de Carvalho – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. Advogado(s) do(s) Inspeccionado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) – (Procuração: Prefeita Municipal – fl. 02 da peça 14 e fl. 03 da peça 14; Pregoeiro da CPL – fl. 04 da peça 14). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 734/2016 (peça 17).
Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: RITA DE REZENDE SOBRINHO – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: ATANÁSIO JOSÉ DOURADO DE SOUSA – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (ORDENADOR DE DESPESAS)

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Procuração – fl. 02 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: SANDRA ALVES DOS SANTOS COSTA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/14 à 30/04/14

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: ELIZABETH DE REZENDE SOBRINHO SOUSA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/05/14 à 31/12/14

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Procuração – fl. 03 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIO BRUNO FONTENELE DA SILVA – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: FRANCISCA DE FÁTIMA DOS SANTOS GOMES – FMAS (GESTOR(A))

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: SANDRA ALVES DOS SANTOS COSTA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A))

De: 01/01/14 à 34/04/14

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Sem procuração nos autos)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: ELIZABETH DE REZENDE SOBRINHO SOUSA – SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SECRETÁRIO(A)) De: 01/05/14 à 31/12/14

Advogado(s): Marcelo Braz Ribeiro (OAB/PI nº 4.190) (Procuração – fl. 03 da peça 47)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: RAIMUNDO NONATO DE SOUSA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

ADMISSÃO DE PESSOAL

TC/001794/2016 – ADMISSÃO DE PESSOAL (CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 001/2016)

Unidade Gestora: P. M. DE VILA NOVA DO PIAUÍ-PI

Dados complementares: Procurador da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI: David Pinheiro Benevides (OAB/PE nº 28.756) – Sem procuração nos autos

Interessado(s): Arinaldo Antônio Leal – Prefeito Municipal

Julgamento: Pelo registro dos atos admissionais. Pela determinação ao atual gestor da Prefeitura Municipal de Vila Nova do Piauí-PI.

RELATOR: CONS. LUCIANO NUNES SANTOS

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/006203/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Unidade Gestora: P. M. DE AGRICOLÂNDIA-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/017454/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades na administração municipal de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2015). Denunciado(s): Walter Ribeiro Alencar – Prefeito Municipal. Advogado(s) do(s) Denunciado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/ PI nº 11.969) – (Procuração: Prefeito Municipal – fl. 06 da peça 06).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

- **TC/010136/2016 – Representação** cumulada com pedido de medida cautelar "inaudita altera pars" solicitando o bloqueio das contas do município de Agricolândia-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Walter Ribeiro de Alencar – Prefeito Municipal. Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 1.626/2016 (peça 14).

Julgamento: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: WALTER RIBEIRO ALENCAR – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Horácio Lopes Mousinho Neiva (OAB/PI nº 11.969) (Sem procuração nos autos); Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 03 da peça 56)

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: ADAIDIO JOSÉ FRANCISCO – FUNDEB (GESTOR (A))

Advogado(s): Hillana Martina Lopes Mousinho Neiva Dourado (OAB/PI nº 6.544) (Procuração – fl. 02 da peça 56)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: GHEYSY MORAIS SILVA – FMPS (GESTOR(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RESPONSÁVEL: LUIZ JOSÉ RODRIGUES DOS SANTOS – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 02 (duas) sessões de julgamento.

RELATOR: CONS. ABELARDO PIO VILANOVA E SILVA

DENÚNCIA

TC/019427/2016 – DENÚNCIA (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2016)

Unidade Gestora: P. M. DE CAJUEIRO DA PRAIA-PI

Objeto: cumulada com pedido de medida cautelar "inaudita altera pars" a fim de obter liminarmente a manutenção do bloqueio das contas.

Referências Processuais: Julgamento(s): Decisão Monocrática nº 361/16 - GLM (peça 04) e Decisão: DMG - GAV nº 25/2017 (peça 14).

Interessado(s): Vânia Regina de Carvalho Ribeiro – Prefeita Municipal/Denunciada

Advogado(s): Maira Castelo Branco Leite (OAB/PI nº 3.276) (Procuração: Denunciante - fl. 15 da peça 02); Vicente José dos Santos Ribeiro (OAB/PI nº 40/85-B) e outro (Procuração: Prefeita Municipal/Denunciada - fl. 13 da peça 21)

Julgamento: Pela procedência. Apensamento deste processo de denúncia ao processo de prestação de contas do município de Cajueiro da Praia-PI (exercício financeiro de 2016). Deixa-se para aplicar a multa e a comunicação ao Ministério Público Estadual quando da apreciação do processo de prestação de contas do município.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/005796/2015 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2015)

Interessado(s): Veridiano Carvalho de Melo – Prefeito Municipal

Unidade Gestora: P. M. DE LAGOA DE SAO FRANCISCO-PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004634/2015 – Representação** c/c Medida Cautelar sobre supostas irregularidades na administração municipal de Lagoa de São Francisco-PI (exercício financeiro de 2015). Representado(s): Veridiano Carvalho de Melo – Prefeito Municipal; Flávio Henrique Rocha de Aguiar – Empresário; Empresa Norte Sul Alimentos Ltda (CNPJ nº 03.586.001/0001-58). Advogado(s): José Amâncio de Assunção Neto (OAB/PI nº 5292) – (Procuração: Prefeito Municipal – 02 da peça 25); e Válber de Assunção Melo (OAB/PI nº 1.934/89) – (Procuração: Empresário – fl. 08 da peça 16). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.491/ 2015 (peça 31).

Julgamento: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: VERIDIANO CARVALHO DE MELO – PREFEITURA (PREFEITO(A))

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 07 da peça 55)

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria por 01 (uma) sessão de julgamento.

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: VERIDIANO CARVALHO DE MELO – FUNDEB (GESTOR(A))

Advogado(s): Danielle Maria de Sousa Assunção Reinaldo (OAB/PI nº 7.707) e outros (Procuração – fl. 07 da peça 55)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: CLAUDIANA GOMES DE MELO – FMPS (GESTOR (A))

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: ANTÔNIA ELIZÂNGELA VIANA PEREIRA – CÂMARA (PRESIDENTE(A))

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta pelo Relator para reexame da matéria por 01 (uma) sessão de julgamento.

PRESTAÇÕES DE CONTAS

TC/02700/2013 – PRESTAÇÃO DE CONTAS (EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2013)

Unidade Gestora: P. M. DE BATALHA--PI

Dados complementares: Processo(s) Apensado(s) –

- **TC/004621/2014 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013 – período: 24/05 a 31/12/2013).
- **TC/013169/2013 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013 – período: 01/01 a 23/05/2013).
- **TC/001923/2014 – Inspeção Extraordinária** decorrente da denúncia de suposto acúmulo ilegal de cargos públicos praticados por servidor na Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal. (Advogado do Inspeccionado: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/ PI nº 2.789 e outros e Procuração: Prefeita Municipal – fl. 08 da peça 08).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

- **TC/001032/2015 – Balanço Geral** da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013).

- **TC/06263/2013 – Inspeção Extraordinária** por meio do monitoramento da movimentação financeira e de recursos do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal e Gestora do FUNDEB.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

- **TC/019155/2013 – Inspeção** sobre o monitoramento das informações prestadas eletronicamente via SAGRES-Contábil da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Inspeccionado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal. (Advogado do Inspeccionado: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outro e Procuração: Prefeita Municipal – fl. 06 da peça 07).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

- **TC/016078/2013 – Denúncia** sobre supostas irregularidades no preenchimento dos cargos de Diretor e Diretor Adjunto para as escolas das redes públicas municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

- **TC/016079/2013 – Denúncia** sobre supostas irregularidades concernentes à contratação de prestadores de serviços na Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal.

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

- **TC/008252/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades referente à contratação de servidores temporários na Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciada: Teresinha de Jesus Cardoso Alves (Prefeita). (Advogado da Denunciada: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outro – Procuração: Prefeita Municipal – fl. 15 da peça 08). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 2.169/2015 (peça 22).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

- **TC/007811/2015 – Denúncia** sobre supostas irregularidades praticadas na gestão do FUNDEB da Prefeitura Municipal de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Denunciada: Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal. (Advogado da Denunciada: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outro – Procuração: Prefeita Municipal – fl. 10 da peça 11). Julgamento(s): Acórdão TCE/PI nº 221/2016 (peça 25).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

- **TC/003485/2016 – Representação** sobre supostas irregularidades em processo licitatório, modalidade Pregão Presencial nº 002/2013 no município de Batalha-PI (exercício financeiro de 2013). Representado(s): Teresinha de Jesus Cardoso Alves – Prefeita Municipal; Clayson Amaral Rodrigues – Ex-Prefeito Municipal; e Walber Coelho de Almeida Rodrigues – Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação. (Advogado da Representada: Everardo Oliveira Nunes de Barros, OAB/PI nº 2.789 e outro – Procuração: Prefeita Municipal – fl. 06 da peça 16).

Julgamento: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES – PREFEITURA – CONTAS DE GOVERNO (PREFEITO(A))

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 10 da peça 21 e fl. 06 da peça 71)

Julgamento/Contas de Governo: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: CLAYSON AMARAL RODRIGUES – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A)) De: 01/01/13 à 23/05/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração - fl. 04 da peça 42 e fl. 04 da peça 43)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES – PREFEITURA – CONTAS DE GESTÃO (PREFEITO(A)) De: 24/05/13 à 31/12/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 08 da peça 25)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: TERESINHA DE JESUS CARDOSO ALVES – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 01/01/13 à 23/05/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 04 da peça 32)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: LINA CECÍLIA DE MELO SOARES LUSTOSA – FUNDEB (GESTOR(A)) De: 24/05/13 à 31/12/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 04 da peça 33)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: TÂNIA MARIA PENAFIEL DINIZ MOURA – FMS (GESTOR(A))

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 04 da peça 34)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: ÍTALO FEITOSA DE SOUZA GOMES – UMS (DIRETOR(A))

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 04 da peça 35)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: AUGUSTO CÉSAR DE MELO FREITAS – CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 01/01/13 à 23/05/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) (Procuração – fl. 03 da peça 37)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.

RESPONSÁVEL: CLAYSON AMARAL RODRIGUES – CÂMARA (PRESIDENTE(A)) De: 24/05/13 à 31/12/13

Advogado(s): Everardo Oliveira Nunes de Barros (OAB/PI nº 2.789) e outro (Procuração – fl. 04 da peça 36)

Julgamento/Contas de Gestão: Retirado de pauta por 01 (uma) sessão de julgamento.



Estado do Piauí

Tribunal de Contas

RELATOR: CONS. SUBSTITUTO DELANO CARNEIRO DA CUNHA CÂMARA

APOSENTADORIA

TC/020514/2016 – Donato Alves Pereira

Unidade Gestora: P. M. DE PEDRO II-PI

Dados complementares: Assesores Jurídicos da Prefeitura Municipal de Pedro II: Guilherme Nery Costa (OAB/PI nº 2.921) e Raíssa Menezes de Freitas Fortes (OAB/PI nº 9.404) – Sem procuração nos autos.

Julgamento: Pelo registro do ato concessório. Aplicação de multa.

TOTAL DE PROCESSOS – 07 (sete).

Isabel Maria Figueiredo dos Reis
Sub-Secretária das Sessões

(*) Conteúdo meramente informativo, não substitutivo da publicação no Diário Oficial Eletrônico do TCE/PI.